

DECRETO Nº 3674/81
de 13 de maio de 1.1981

Dispõe sobre oficialização e deno-
minação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do ar-
tigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Adminis-
trativo nº 039371/80,

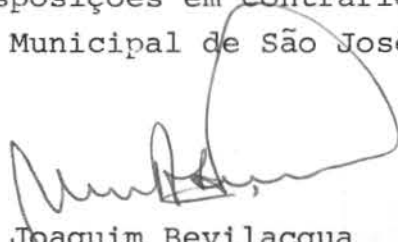
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas
as seguintes vias localizadas no Conjunto Residencial "31 DE MARÇO", nes-
te Município, a saber:

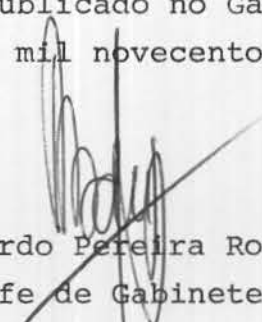
- Rua Três Corações - as antigas ruas "118 e 127";
- Rua Professor Mário Campaner - as antigas ruas "120 e 129";
- Rua Angelino Jesus Rosa - a antiga rua "122";
- Rua Benedito Edson Correa Laranjeira - a antiga rua "124";
- Rua Maria José Neme Calil - a antiga rua "126";
- Rua Guidoal - as antigas ruas "128 e 132";
- Rua Evaristo Maldonado - a antiga rua "117";
- Rua João Bagdad Tau - a antiga rua "115";
- Rua Maria Tereza Pereira Guedes de Mello - a antiga rua "113";
- Rua Virgílio Maroni - a antiga rua "119";
- Rua Professor Francisco Pereira da Silva - a antiga rua "121";
- Rua José Maria de Freitas - a antiga rua "131";
- Rua Dr. Maurício Freitas - a antiga rua "130";
- Rua José Eliseu Ramos - a antiga rua "125";
- Rua Maria Pero Tinoco - a antiga rua "123".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de maio de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete